



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Para o Conselho Municipal de Vereadores de Coxilha
Protocolo nº 16.468 Horário 12-45
19 de Janeiro de 2026
Assinatura _____

REAJUSTA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO,
PREVISTO NAS LEIS Nº 2.041 E 2.042, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O valor do vale-alimentação, previsto nos artigos 4º das Leis nº 2.041 e 2.042, ambas de 18 de fevereiro de 2022, passa a ser de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Art. 2º - O valor do vale-alimentação previsto no § 1º do Art. 5º da Lei nº 2.041, de 18 de fevereiro de 2022, passa a ser de R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha/RS, aos 19 de janeiro de 2026.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Exmo. Sr. Roque Mertz
Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha-RS

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência e aos demais vereadores, o presente Projeto de Lei que **“REAJUSTA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO, PREVISTO NAS LEIS Nº 2.041 E 2.042, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Considerando o previsto no § 2º do Art. 4º das Leis Municipais nº 2.041 e 2.042, ambas de 18 de fevereiro de 2022, pretende o Poder Executivo reajustar o valor do vale-alimentação diário dos seus servidores, passando dos atuais R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Tal reajuste leva-se em consideração as atuais condições financeiras do município, a perspectiva para este ano de 2026 e o índice acumulado de inflação dos últimos 12 meses.

Portanto, Senhores Vereadores, essas são as razões pelas quais apresentamos o presente projeto de lei, para que seja discutido e votado em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha - RS, aos 19 de janeiro de 2026.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal